



**Excelentíssimo Senhor Jonas Bernardo de Amorim**  
**M.D. Presidente da Câmara Municipal de Maracás.**  
**Indicação nº 12026**

Senhor Presidente,

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 78 Parágrafo único da lei Orgânica Municipal bem como o Art. 235 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário envie ao Sr. Nelson Luiz Dos Anjos Portela, digníssimo Prefeito Municipal a seguinte indicação;

**INDICANDO-LHE:**

Que o Poder Executivo Municipal Interceda junto à Secretaria de Agricultura do Estado da Bahia (SEAGRI), e viabilize a vinda de um Castramóvel para atender o Território de Identidade do Vale do Jiquiriçá, com sede em nosso município.

**JUSTIFICATIVA:**

Senhor Presidente, nobres pares e demais presentes, a presente indicação visa atender a uma demanda crescente da nossa população e dos protetores de animais de Maracás e região.

O Governo do Estado, por intermédio do Governador Jerônimo Rodrigues e da Secretaria de Agricultura, tem disponibilizado para os Territórios de Identidade as unidades do Castramóvel um programa de suma importância que consiste em um consultório veterinário itinerante para a realização de castração cirúrgica de cães e gatos, totalmente gratuito e de forma humanizada.

A superpopulação de animais em situação de rua é um problema que afeta não apenas o bem estar animal, mas também a saúde pública em todo o Vale do Jiquiriçá. Nesse sentido, pleiteamos que o Prefeito envie esforços junto à SEAGRI e ao Governo do Estado para que seja a sede deste programa em nosso território.



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS**

JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

A vinda do Castramóvel para o Vale do Jiquiriçá representa um avanço significativo no controle populacional de animais, na prevenção de doenças e no fortalecimento das políticas públicas de defesa e proteção animal em nossa região, beneficiando diretamente os munícipes de Maracás e cidades circunvizinhas.

Portanto, visando contribuir com o desenvolvimento do nosso município e atendendo o anseio do nosso povo, solicito aos nobres Edis que aprovem a presente indicação, e que de imediato o Poder Executivo Municipal tome a devida providencia para a realização desse pleito.

E A INDICAÇÃO

Sala das Sessões

Maracás, 23 de março de 2026.

  
Jonas Bernardo de Amorim  
Vereador